



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DFD Nº 7 - Câmara Municipal de Paranatama

Da: Câmara Municipal

Ao : Srº Agente de Contratação

Assunto: Instauração de Procedimento Licitatório.

Ref : art. 75, Inc.II, c/c art. 72, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Nos termos do contido no art. 75, Inc.II, c/c art. 72, da Lei Nr 14.133, de 01 de abril de 2021, determino a Instauração da Dispensa de Licitação para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE.**”. Conforme abaixo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

As especificações técnicas estão detalhadas no Termo de Referência.

1.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE

Lote	Título	Quantidade	Unidades	Valor p/ item	Total p/ item
1	Cadeira Longarina 4 Lugares Estofada C/ L Duplo P/ Cg	20	Unidades	R\$ 1.110,00	R\$ 22.200,00
2	Cadeira de Espera Salão Clínica Loja Barbearia Marrom Tabaco	14	Unidades	R\$ 359,00	R\$ 5.026,00
3	Poltrona Moderna Estofada Boucle Confortável Decoração Luxo	6	Unidades	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
4	Mesa De Centro Industrial Mdf 89,5cm Off White/freijó	3	Unidades	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
5	MESA ALTA REDONDA 60 CM OVNI	2	Unidade	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
6	Mesa De Reunião Empresa 6 Lugares Retangular Freijó Preto	1	Unidade	R\$ 1.076,49	R\$ 1.076,49
7	Cadeira Home Office Para Sala De Reunião	6	Unidades	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
8	Escultura de Parede para decoração	2	Unidade	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00

(87) 3783-1142

Rua Roldão Guimarães, 02 - Centro

CEP: 55355-000 – Paranatama/PE

CNPJ: 11.240.090/0001-04





9	Planta Artificial Árvore Palmeira Tropical Decoração Verde 110cm - 180cm	1	Unidades	R\$ 1.145,00	R\$ 1.145,00
10	Aparador Buffet Sala Com Portas	2	Unidade	R\$ 2.759,00	R\$ 5.518,00
11	Mesa Em L Escritório 100% Mdf Freijó Preto Estilo Industrial	1	Unidade	R\$ 864,63	R\$ 864,63
12	Cadeira Office, assento estofado, base giratório com 5 rodízios	2	Unidades	R\$ 849,84	R\$ 1.699,68
13	Adesivos Vinílicos para parede, personalizados, tamanho: 9 MT ² (cada).	81	Metros Quadrados	R\$ 91,62	R\$ 7.421,22
Total					R\$ 62.531,02

1.4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este documento fornece subsídios para tratar da necessidade de aquisição de material de mobília. A contratação se faz necessária diante da inexistência ou insuficiência de mobiliário adequado para o exercício das atividades administrativas e legislativas. A aquisição visa proporcionar infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades internas da Câmara, além de melhorar o atendimento ao público. A falta desses materiais pode comprometer a eficiência dos serviços prestados.

1.5. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues de forma única ou escalonada, conforme necessidade da Câmara, nos endereços indicados pela contratante. Caberá à contratada todas as despesas com embalagem, seguro, transporte, montagem e demais encargos. O recebimento será efetuado por servidor designado, que verificará o cumprimento das especificações. Em caso de inobservância contratual, serão aplicadas as sanções legais cabíveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns, sendo a contratação pautada nos seguintes requisitos:

Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, com garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

A contratada será responsável por entregar, descarregar, montar e instalar os itens no local designado pela Câmara Municipal de Paranatama/PE, sem ônus adicional;

A contratação seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021;

A entrega será feita de forma única ou parcelada, conforme a necessidade da Administração;

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento;

A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica compatível com o fornecimento realizado e estar regular com as exigências legais;

Será exigida responsabilidade da contratada por todos os custos de transporte, montagem, seguro, garantia e substituição, em caso de defeitos;

A contratação observará os critérios de sustentabilidade, durabilidade e adequação ao uso institucional.

4. ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(87) 3783-1142

Rua Roldão Guimarães, 02 - Centro

CEP: 55355-000 – Paranatama/PE

CNPJ: 11.240.090/0001-04





O valor estimado da contratação é de e **R\$ 62.531,02** (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATAMA

PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPQMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6. INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Prestação dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de Paranatama-PE.

7. REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.2. O pagamento será realizado mensalmente, após a aprovação do relatório referente à prestação dos serviços;
7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança (NF), prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, perante o FGTS–CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não haverá necessidade de contratações ou aquisições correlatas.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica por tratar-se de bens comuns. Contudo, o uso responsável e descarte adequado dos materiais contribuem para evitar impactos ao meio ambiente. Recomenda-se observar normas de logística reversa.

10. GESTOR DO CONTRATO

IVANILDO ALVES PORTO

11. FISCAL DO CONTRATO

JOSÉ IVAN BENTO CAVALCANTE

CPF: 100.181.234-49

Paranatama - PE, 10 de Julho de 2025.

IVANILDO ALVES PORTO

Presidente

Ordenador de Despesas

(87) 3783-1142

Rua Roldão Guimarães, 02 - Centro

CEP: 55355-000 – Paranatama/PE

CNPJ: 11.240.090/0001-04

